



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/2024.

**"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
QUE DEFINE - Sra. Dulce Nogueira Garcez".**

Autores: Cláudio Márcio Bonfim.

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se Rua "Dulce Nogueira Garcez", a via localizada no Bairro da Porteira, como homenagem póstuma a quem tanto contribuiu para o crescimento e progresso do Município de Queluz, conforme histórico da distinta vida da saudosa cidadã e croqui, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Drº João
Monteiro da Silva, 22 de abril de 2024.

Câmara Municipal de Queluz
Praça Joaquim Pereira, s/nº
Telefone: (12) 3147-1223/3147-1766
Protocolo nº: <u>11.802</u>
Data: <u>23/04/2024</u>
Horário: <u>11:30</u>
Responsável: <u>Karina</u>


CLÁUDIO MÁRCIO BONFIM
Vereador

JUSTIFICATIVA:

SENHOR PRESIDENTE
NOBRES PARES

É com muita honra que apresento ao Plenário Legislativo o incluso Projeto de Lei Legislativo nº 001/2024, que traz em seu bojo a importante homenagem póstuma a quem tanto contribuiu para o desenvolvimento e progresso do Município de Queluz.

Falar da distinta cidadã Sr^a. Dulce Garcez nos reporta a grandes fatos da sua história na cidade de Queluz, em especial como uma exímia catequista. Uma cidadã que participou ativamente dos grandes fatos da municipalidade, uma pessoa pautada no bom senso e com um carisma em ajudar a tudo e a todos. Em nosso Município ocorreu a inauguração em 2011, do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, antes na Rua Prudente de Moraes, foto anexa. Atualmente atende na Rua Tenente Manoel França - Sede da antiga Estação Ferroviária, como reconhecimento às suas ilibadas ações de assistência a inúmeras famílias queluzenses em situação de vulnerabilidade. Sempre benquista, possuidora de

uma vasta inteligência e conhecia como ninguém a cidade onde sempre trabalhou e serviu.

Pessoa honrada e dedicada ao bem comum, não media esforços na ajuda aos seus semelhantes. Cidadã de conduta retilínea, sempre foi uma fiel cumpridora de seu dever, atendendo de forma carinhosa e precisa a todos, pois, amava a sua comunidade e agregou para si uns sem número de pessoas que a admiravam pela simplicidade e caráter. É mister relatar, que a matéria é justa e honrosa, dignificando assim seus familiares.

A homenagem tem por escopo perpetuar a memória desta digna cidadã, e que deixou atrás de si, incontáveis ações de solidariedade e desprendimento. Foi um ser humano de insondável grandeza para o serviço da Igreja e dos irmãos.

A homenagem póstuma é inteiramente procedente, amparada pela LOM através do Capítulo II - Do Poder Legislativo - Seção II - Das Atribuições da Câmara Municipal, em seu Artigo 15 - Inciso XIII, e, respeitado o Artigo 183 - § Único - Inciso I do R. I. Para eficácia do objeto, imprescindível encaminhar consoante Regimento Interno em seu Artigo 174, a fim de análise pelas Comissões pertinentes, para ato aprobativo do objeto em tela.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 22 de abril de 2024.


CLÁUDIO MÁRCIO BONFIM
Vereador

BREVE HISTÓRICO DA HOMENAGEADA: Dona Dulce Garcez foi professora e durante muitos anos de sua vida empregou seu tempo para servir aos mais necessitados. Dona Dulce é mãe do atual Prefeito de Queluz o Sr. Laurindo Joaquim da Silva Garcez (em seu 2º mandato 2021 a 2024). Dona Dulce teve participação na vida escolar de muitos de nossos médicos, professores, advogados. Trabalhou muito em prol de comunidades carentes da cidade de Queluz. Portanto, seu nome está associado a um órgão de grandeza social e pela legítima oportunidade se dará no bairro onde residiu por longos anos, ou seja, o início de sua construção. Esposa do Sr. Geraldo da Silva Garcez (in memoriam) e dessa união os filhos: Sr. Laurindo Joaquim da Silva Garcez, Sra. Dulcinéia da Silva Garcez, Sr. Antônio Carlos Garcez (in memoriam), Sra. Marilda Garcez (in memoriam) e Sra. Amélia Garcez.

